

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA VARA DESCENTRALIZADA
DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 747/2018
PROTOCOLO SEI 0075984-84.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.2 do Edital de Abertura 747/2018 leia-se como segue e não como constou: **1.2** O procedimento seletivo de estágio não obrigatório remunerado destina-se à formação de cadastro de reserva limitado a 5 (cinco) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 1º (primeiro) ao 8º período no ato da inscrição.

Curitiba, 26 de outubro de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atmos/anexo/6035740